

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 6 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do(a) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CE-PE), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do Edital de divulgação do resultado das eleições do CAU 2017, publicado em 1º de novembro de 2017.

Marcos Germano dos Santos SilvaCoordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco
CE-PE